

**Assunto:**

ENC: Recadastro de clubes

**De:** Reynaldo Buzzoni

**Enviado:** segunda-feira, 7 de dezembro de 2015 14:39

**Para:** Registro Federacoes

**Cc:** Marta Lúcia Marinho Martins; Eduardo da Silva Quadros; Rita de Cassia da Penha; Bernardo Zalan

**Assunto:** Recadastro de clubes

Prezados Senhores

Para a conclusão do recadastro do clube para 2016 após anexar os documentos, o sistema irá criar uma pendencia para as Federacoes checarem o documentos enviados e para que seus filiados regularizem a situacao com suas Federacoes.

Somente após a baixa da pendencia pela Federacao que o clube irá gerar o boleto de recadastramento, e após a compensacao deste ele terá acesso ao sistema a partir do dia 1 de janeiro de 2016.

Qualquer duvida estou a disposicao.

## Reynaldo Buzzoni



**BRASIL**

DRT | Diretor de Registro e Transferência

Director Of Registration and Transfers

[reynaldo.buzzoni@cbf.com.br](mailto:reynaldo.buzzoni@cbf.com.br)

+55-21-3572-1926

[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente

DRT/RJ

6/1/2016